



Comunicado ao Mercado

Brasília, 15 de julho de 2025

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, informa aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que recebeu na última semana, notificação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM referente à instauração de processo administrativo sancionador em face dos Administradores da Companhia, relacionado ao atraso de 7 (sete) dias úteis na divulgação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024, bem como na convocação das respectivas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Todos os documentos referentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do BRB, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024, encontram-se disponíveis no site de RI e no Sistema Empresas.Net da CVM.

O BRB reitera seu compromisso com a integridade das informações prestadas ao mercado e permanecerá à disposição das autoridades competentes para quaisquer esclarecimentos adicionais no âmbito do referido processo.

Por fim, o BRB reforça seu compromisso com a transparência, mantendo seus acionistas e o mercado tempestivamente informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>